



PORTARIA Nº 11.005, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Altera dispositivos da Portaria nº 10.974, de 3 de fevereiro de 2017, que instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e nomeia seus membros, para apuração de falta de assiduidade em face do servidor V.C., portador do Registro Funcional nº 23.362, tipificada no art. 122, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.021/2016, **RESOLVO:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso I e a alínea "a" do inciso II do art. 2º, da Portaria nº 10.974, de 3 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com nova redação, sendo acrescida a alínea "b" ao inciso II do mesmo artigo, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

a) IONICE AUGUSTA DA SILVA - Presidente;

(...)

II - (...)

a) DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA - Titular;

b) CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.

(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2017.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito